



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta a pedido de esclarecimento encaminhado pela Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, referente ao **Processo Licitatório DCPO/CELOE – II N º 012/2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DA POLÍCIA CIENTÍFICA (CPC), NO MUNICÍPIO DE OURICURI, NO ESTADO DE PERNAMBUCO**.

PERGUNTA: O VALOR DO ITEM 1.1 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTÁ DIVERGENTE DA COMPOSIÇÃO.

RESPOSTA

Valor do Item 1.1. Administração da Obra A licitante alega que o valor do Item “1.1. Administração da Obra” na planilha Orçamentária estaria supostamente divergente da Composição de Preços Unitários. Contudo, na análise das planilhas Resumo, Sintética, Analítica, bem como na Composição de Custos Unitários, a Administração encontrou o mesmo valor de R\$ 393.161,79, com BDI.

Acreditamos que houve um erro de leitura das planilhas por parte da licitante, que pode ter observado o valor de R\$ 326.682,00, sem BDI. Portanto, refute-se o questionamento da licitante.

Recife/PE, 17 de JULHO de 2025.

Albaneide de Carvalho

Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS ESTRATÉGICAS – CELOE II